



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.139

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

| | Página |
|--|--------|
| Atos do Poder Executivo..... | 1 |
| Secretaria de Administração e Recursos Humanos | 1 |
| Secretaria de Finanças | 3 |
| Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | 4 |
| Secretaria da Educação..... | 4 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável | 7 |
| Publicações Particulares | 8 |

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 1289 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal Governo e Relações Institucionais, a partir de 17 de novembro de 2014:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ALEX JHON OTAVIANO DA SILVA.

Assessor Comunitário – DAS-7:
ELIZETE FREIRE CAVALCANTE.

Assessor Técnico I – DAS-6:
JEAN CARLOS CARVALHO.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1308 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CASSIO ANACLETO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, no cargo Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 17 de novembro de 2014.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEPLAG Nº 1531, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, Processo Administrativo nº 2014051212, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MICHELE LOBO CASTILHO do cargo de Professor PII, Educação Física, estatutário, matrícula nº 413001739, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1532, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014 e Ofício nº 2890/2014/SESAU/GAB/DIGET, de 10 de novembro de 2014, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor DOUGLAS DE PAULA OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula 413012604, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1536, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, Processo Administrativo nº 2014054722, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, estatutário, matrícula nº

413018691, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1537, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, Processo Administrativo nº 2014055429, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GABRIELA HAEFFNER do cargo de Psicólogo, estatutário, matrícula nº 413018303, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG/GAB Nº 1.538/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº 0922 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.079, de 26 de agosto de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei 008/99 e considerando:

O Relatório Final, exarado pela Primeira Comissão de Sindicância, fls. 42/45 dos autos nº 2014/051393.

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR a aplicação da penalidade de "ADVERTÊNCIA" aos servidores ALDEIR PERREIRA LIMA- matrícula 297061, PAULO ROGÉRIO DE SOUSA- matrícula 297851 e ANDERSON MARCELO ARAÚJO MENEZES, matrícula 301541, por violação do Art. 156, inciso I, da Lei Complementar 008/99.

Art.2º - ESTABELEECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 18 de novembro 2014.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1540/GAB, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 1047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Comunicação, a servidora SAMARA PEREIRA MARTINS, Jornalista, matrícula nº 317341, efetivo, a partir de 14/11/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/11/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 18 dias do mês de novembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1544 – GAB, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 1047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Instituto Social de Previdência do Município de Palmas-PREVIPALMAS, o (a) servidor (a) AZOR FERREIRA DE BRITO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 173591, efetivo, a partir de 20/11/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/11/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 19 dias do mês de novembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2014

Processo nº: 2014028828
Validade: 12 (doze) meses
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
AUTORIZAÇÃO Nº 218/2014 - GGG
REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção de quadro de comando, bombas d'água com reposição de peças e equipamentos nos local de bombeamento de água do sistema de irrigação, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 180/2014, sucedido em 17/09/2014, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

| Fornecedor: | | | CNPJ: | | | |
|---|-------|-------|---|--------|----------|-----------|
| MASESA- SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME | | | 10.310.000/0001-41 | | | |
| ITEM | UND | QTDDE | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 01 | Meses | 12 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção de quadro de comando, bombas d'água com reposição de peças e equipamentos nos locais de bombeamento de água do sistema de irrigação no município de Palmas-TO, conforme anexo II / Termo de Referência. | Masesa | 8.000,00 | 96.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 18 de novembro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 263/2014

PROCESSO: 2.998/2009
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRENTE: MEYTECH COM. DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/01/2009

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário. O contribuinte recolher a menor o ISSQ – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no período de janeiro a dezembro/2008, no valor de R\$ 4.081,27 (quatro mil oitenta e um reais e vinte e sete centavos) relativo à sua atividade prestacional previstas no item 13 e 14 e subitens 13.03 e 13.05; 14.01, 14.02, 14.4, 14.06 e 14.08 da lista de serviços do Anexo I, da Lei Complementar nº 107/2005. Em consequência à falta do pagamento do imposto, foi imposta a penalidade prevista na LC 107/2005, Art. 40, inciso I, alínea "b" do CTM. Notificado pessoalmente em 28/01/2009, tendo protocolizado a impugnação tempestiva, faz varias alegação traz provas que são relevantes para anular o AI. Segundo a julgadora, o auto esta revestido de todas as formalidades legais, ressalta que o contribuinte tem razão em afirmar que desde agosto/2003 não há incidência de ISSQN sobre a locação de bens moveis, e que o auditor não se atentou ao fato que no período auditado a empresa estava na condição de Optante pelo Simples Nacional, e que ao considerar os recibos de retenção na fonte o levantamento do auditor ficou menor que os recibos apresentados. Nestes termos deu provimento pela anulação do auto. O representante fazendário

se manifesta concordando com a julgadora. Em sessão realizada em 13/11/2014 o contribuinte devidamente intimado, não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento, acompanhando a decisão de primeira instancia e do representante fazendário.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 003/01/2009 em desfavor da empresa MEYTECH COM. DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do auto de infração no valor de R\$ 4.081,27 (quatro mil oitenta e um reais e vinte e sete centavos)

Palmas – Tocantins, 18 de novembro de 2014

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira relatora

PEDIDO REVISIONAL ACÓRDÃO Nº: 264/2014

PROCESSO: 15.897/2009
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RECORRENTE: CONSTRUTORA LDN LTDA
REFERÊNCIA: LANÇAMENTO DO ISSQN
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 167/2009.

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário. O contribuinte recolher a menor o ISSQ – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no período de junho e julho/2007, no valor de R\$ 36.501,67 (trinta e seis mil quinhentos e um reais e sessenta centavos) relativo à sua atividade prestacional previstas no item 7 da lista de serviços do Anexo I, da Lei Complementar nº 107/2005. A base de calculo foi apurada de acordo com as notas fiscais de serviços numero 309 emitida em 01/06/2007 e 318 emitida em 02/07/2007, aplicado alíquota de 5% com redução de 30% referente aplicação de materiais. Infringindo assim os arts. 15 e 16 c/c art. 30 da Lei 107/2005. Em consequência à falta do pagamento do imposto, foi imposta a penalidade prevista na LC 107/2005, Art. 40, inciso I, alínea "b" do CTM. Segundo a julgadora, o auto esta revestido de todas as formalidades legais, ressalta-se que as alegações do contribuinte não condizem com os fatos apurados e descritos pelo auditor, haja vista que foi concedida a dedução de 30% de material solicitado na defesa. Na planilha denominada DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – LEVANTAMENTO DE ISSQN é possível identificar com clareza a dedução da base de calculo de 30% relativo a materiais. Esclarece que as notas fiscais não são relativas, de acordo com o exposto no auto de infração, a reajustamento. Nestes termos deu provimento pela manutenção do auto. O representante fazendário se manifesta concordando com a julgadora. Em sessão realizada em 13/11/2014 o contribuinte devidamente intimado compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento, acompanhando a decisão de primeira instancia e do representante fazendário.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 167/2009 em desfavor da empresa CONSTRUTORA LDN LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção do auto de infração no valor de R\$ 36.501,67 (trinta e seis mil quinhentos e um reais e sessenta e sete centavos) acrescidos de atualização, multa e juros de mora conforme legislação vigente.

Palmas – Tocantins, 18 de novembro de 2014

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira relatora

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 254/2014, de 22 de outubro de 2014. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014019706, objeto do CONTRATO nº 254/2014, firmado com a Empresa, MASESA – SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.310.000/0001-41.

| SERVIDORES | | MATRÍCULA |
|------------|----------------------------|-----------|
| TITULAR | Hélio Reis de Sousa Aguiar | 413010172 |
| SUPLENTE | José Luiz Pereira | 7371 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de outubro de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.121, de 24 de outubro de 2014, pág. 12.

PROCESSO: 2012050280

OBJETO: Contrato nº 109/2013 – Contratação de Empresa para execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da RUA NS-B entre Av. LO-13 e Av. LO-15, em Palmas-TO.

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Marcílio Ávila, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Decreto nº 415, de 27 de março de 2013 e diante do Parecer nº 108/2014 da ASSEJUR/SEISP, vem NOTIFICAR a empresa N&G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.388.841/0001-20, com sede social na Quadra 606 Sul, Av. LO-13, Lote 17, S/N, sala 01 – Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, por seu representante legal, para que se manifeste no Processo Administrativo nº 2014058166, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato de Prestação de Serviço nº 109/2013, cujos recursos são advindos do Contrato de Repasse CT nº 225.951-64/2007.

Na oportunidade adverte-se à NOTIFICADA que o referido Processo Administrativo poderá implicar na aplicação das sanções previstas contratualmente e na legislação pertinente, além da rescisão unilateral do Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 19 de NOVEMBRO de 2014.

MARCÍLIO ÁVILA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Interveniente

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01240, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição e manutenção de peças de informática na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse | Valor do Repasse |
|--------------|---|-------------|------------------|------------------|
| | | | Capital | Custeio |
| 1 | ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista | 2014001412 | R\$ 4.610,00 | R\$ 2.100,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 6.710,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte: 003090040, 003040361e 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza

Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01241, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de filtro industrial e manutenção de caixa d'água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse Capital | Valor do Repasse Custeio |
|--------------|--|-------------|--------------------------|--------------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal Francisca Brandão | 2014001420 | R\$ 1.500,00 | R\$ 5.850,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 7.250,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6070 Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01242, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio a implementação da horta escolar para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|--|-------------|------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire | 2014001434 | R\$ 7.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 7.000,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01243, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com organização do seminário de educação inclusiva na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|--|-------------|------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares | 2014001446 | R\$ 3.970,00 |
| TOTAL | | | R\$ 3.970,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4236 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01245, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio ao programa de formação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|---|-------------|------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo | 2014001409 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 3.000,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4236 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01249, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Matheus Henrique, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria nº 0021, 24 de janeiro de 2014, para gastos com aquisição de cadeiras, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 2º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Matheus Henrique, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria nº 0761, 07 de julho de 2014, para gastos com aquisição de armário em MDF, no valor de R\$ 1.347,00 (mil trezentos e quarenta e sete reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2014****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 08/2014**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP
 OBJETO: TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 08/2014, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
 ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE R\$1.752,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), VALOR ESTE QUE CORRESPONDE A 25% DO VALOR INICIAL DO RESPECTIVO CONTRATO.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006512, LEI 8.666/93, ART. 65, I, "B".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 09/2014

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 09/2014, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
 ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE R\$2.808,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS), VALOR ESTE QUE CORRESPONDE A 25% DO VALOR INICIAL DO RESPECTIVO CONTRATO.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006512, LEI 8.666/93, ART. 65, I, "B".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 10/2014

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP.
 OBJETO: TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 10/2014, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
 ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE R\$2.946,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), VALOR ESTE QUE CORRESPONDE A 25% DO VALOR INICIAL DO RESPECTIVO CONTRATO.
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014006512, LEI 8.666/93, ART. 65, I, "B".

EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2014

ESPÉCIE: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 30/10/2014 a 31/12/2014
 VALOR: R\$ 2.107,89 (DOIS MIL CENTO E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014038277 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

ESPÉCIE: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 30/10/2014 a 31/12/2014
 VALOR: R\$ 171,43 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014038277 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2014

ESPÉCIE: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADO: PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 30/10/2014 a 31/12/2014
 VALOR: R\$ 11.564,50 (ONZE MIL QUINHENTOS SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014038277 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2014

ESPÉCIE: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADO: MJR DOS SANTOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VIGÊNCIA: 30/10/2014 a 31/12/2014
 VALOR: R\$ 15.366,02 (QUINZE MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014038277 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2014

ESPÉCIE: A CONTRUÇÃO DE RESERVATORIO SEMI-ENTERRADO.
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADO: CONSTRUTORA SALINA LTDA-ME.
 OBJETO: A CONTRUÇÃO DE RESERVATORIO SEMI-ENTERRADO.
 VIGÊNCIA: 27/10/2014 a 26/12/2014
 VALOR: R\$10.571,77 (DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
 BASE LEGAL: PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISIVO II DA LEI Nº 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA – REFORMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018 /2014

Espécie: Contrato de fornecimento de gêneros Alimentícios
 Contratante: ACE- da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 Contratada: Dionisia Pereira Lima
 Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura familiar
 Vigência: 11/11/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 6.812,00 (seis mil oitocentos e doze reais)
 Base legal: Processo : 2014045033; Lei n. 11.947/2009, Resolução 026/03 FNDE.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019 /2014

Espécie: Contrato de fornecimento de gêneros Alimentícios
 Contratante: ACE- da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 Contratada: Ass. Dos Pequ. Prod. De leite de Cabra de palmas - ASCABRAS
 Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura familiar
 Vigência: 11/11/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 13. 058,00 (treze mil e cinqüenta e oito reais)
 Base legal: Processo : 2014045033; Lei n. 11.947/2009, Resolução 026/03 FNDE.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020 /2014

Espécie: Contrato de fornecimento de gêneros Alimentícios
 Contratante: ACE- da Escola Municipal Darcy Ribeiro
 Contratada: Ass. Dos Prod. Rurais Agroind. da palmas - AGROP
 Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura familiar
 Vigência: 11/11/2014 a 31/12/2014
 Valor: R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)
 Base legal: Processo : 2014045033; Lei n. 11.947/2009, Resolução 026/03 FNDE.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014

Espécie: Contrato Referente á Licitação nº 014/2014
 Contratante: ACCEI do CMEI Fontes do Saber
 Contratada: Prapel Comércio Atacadista LTDA
 Objeto: Aquisição de Bens de Capital
 Vigência: A partir do dia 13/11/2014 até 31/12/2014
 Valor: R\$ 4.805,00 (quatro mil oitocentos e cinco reais).
 Base Legal: Nos Termos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Legislação Pertinente.
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2014

Espécie: Fornecimento de Produtos Alimentícios através Licitação Tomada de Preço.
 Contratante: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 Contratado: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.
 Vigência: A partir do dia 19/11/2014 até 31/12/2014
 Valor: R\$ 13.450,00 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 Objeto: Referente à aquisição de gêneros alimentícios PNAE – FNDE para alimentação escolar.
 Base Legal: Processo Nº 2014044265 Lei nº 8.666/1993, art. 57, § 1º, II e III.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2014

Espécie: Fornecimento de Produtos Alimentícios através Licitação Tomada de Preço.
 Contratante: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 Contratado: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 Vigência: A partir do dia 19/11/2014 até 31/12/2014
 Valor: R\$ 71.809,80 (Setenta e um mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos).
 Objeto: Referente à aquisição de gêneros alimentícios PNAE – FNDE para alimentação escolar.
 Base Legal: Processo Nº 2014044265 Lei nº 8.666/1993, art. 57, § 1º, II e III.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2014

Espécie: Fornecimento de Produtos Alimentícios através Licitação Tomada de Preço.

Contratante: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 Contratado: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME
 Vigência: A partir do dia 19/11/2014 até 31/12/2014
 Valor: R\$ 16.645,00(Dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
 Objeto: Referente à aquisição de gêneros alimentícios – PNAE - FNDE para alimentação escolar.
 Base Legal: Processo Nº 2014044265 Lei nº 8.666/1993, art. 57, § 1º, II e III.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2014

Espécie: Fornecimento de Produtos Alimentícios através Licitação Tomada de Preço.
 Contratante: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 Contratado: E. I. C. GENÉROS ALIMENTOS LTDA -ME
 Vigência: A partir do dia 19/11/2014 até 31/12/2014
 Valor: R\$ 26.030,75(Vinte e seis mil trinta reais e setenta e cinco centavos).
 Objeto: Referente à aquisição de gêneros alimentícios PNAE - FNDE para alimentação escolar.
 Base Legal: Processo Nº 2014044265 Lei nº 8.666/1993, art. 57, § 1º, II e III.

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 004/2014**

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, através da Comissão Permanente de licitação, conforme Portaria nº 003/2014, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 08 de Dezembro de 2014 , na biblioteca da Escola Municipal Estevão Castro , localizada à Rua 32 com esquina com 33 Sn , Apm 13 Aurenly III Palmas-to , a licitação nº 004/2014, Processo nº 2014038277 , regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações , do tipo “menor preço global “ para obra de construção de refeitório e reforma parcial para atender as necessidades da Escola Municipal Estevão Castro , localizada à Rua 32 com esquina com 33 Sn , Apm 13 Aurenly III Palmas-to. O Edital poderá ser examinado ou retirado por mídia removível (pen drive) pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação , em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63)3218-5291.

Palmas, 20 de Novembro de 2014

Erica Pereira de Carvalho
 Presidente da Comissão Permanente de licitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/º 333, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 02, localizado à Avenida C, Quadra 49, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 600,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte

denominação: Lote 02-A, localizado à Avenida C, Quadra 49, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 330,00m² e Lote 02-B, localizado à Avenida C, Quadra 49, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 270,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014055377, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

| Interessado | Processo | CPF/CNPJ | Auto de Infração |
|---|------------|--------------------|------------------|
| A D DE SOUSA NETO TELECOMUNICAÇÃO ME | 2013033756 | 11.102.369/0001-21 | 003635 |
| ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA CHAVES | 2014027700 | 612.743.211-15 | 007313 |
| ANTONIO JACINTO MEDEIROS | 2014039962 | 683.842.548-34 | 000825 |
| AULINETE BARBOSA DE MELO | 2014041370 | 012.176.951-84 | 001445 |
| C & S EMPREENDIMENTOS LTDA | 2014041581 | 11.104.623/0001-20 | 002269 |
| CLEBER JOSE DA SILVEIRA | 2014041640 | 12.203.240/0001-72 | 001359 |
| DETALHES COM VAREJISTA DE MOVEIS LTDA | 2014040196 | 07.161.921/0001-85 | 007228 |
| DIPLOMATA PROMOÇÕES DE VENDAS E CONSORCIO E PUBLICIDADE LTDA | 2014041646 | 10.435.572/0001-57 | 005651 |
| EDUARDO SALGADO DE SOUZA | 2014027670 | 791.334.951-49 | 000089 |
| INFINTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 2014040306 | 14.617.055/0001-50 | 007227 |
| JARI MATOS FONTOURA | 2014041645 | 11.696.453/0001-10 | 004727 |
| M & L ELETRONICOS LTDA – ME | 2014040305 | 08.720.308/0001-13 | 007232 |
| NEILA PATRICIA MOREIRA PINTO | 2014049411 | 16.666.198/0001-87 | 005612 |
| OLIVEIRA E MATOS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS LTDA | 2014049424 | 18.961.761/0001-75 | 001576 |
| PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO | 2014041583 | 06.065.767/0061-16 | 002270 |
| PRIME SERVIÇOS DE ESCRITÓRIOS LTDA | 2014033739 | 10.457.017/0001-26 | 000098 |
| WAGNER LUIS DE OLIVEIRA | 2014019434 | 562.070.936-15 | 000978 |

Palmas, 18 de novembro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

| Interessado(a) | Processo | CPF/CNPJ | Auto de Infração |
|----------------------------|------------|----------------|------------------|
| LA RAQUEL MELLO CARDOSO | 2014010272 | 021.318.011-14 | 001180 |
| JOSE BATISTA DE LIMA FILHO | 2014009993 | 453.788.603-00 | 000048 |
| MARCOS CESAR TOMIATO | 2014038321 | 289.732.528-36 | 000955 |

| | | | |
|--------------------------|------------|----------------|--------|
| MICHELE FARIA DOS SANTOS | 2013002204 | 904.279.391-00 | 007096 |
| SERGIO LUIZ MACHADO | 2014003985 | 419.028.311-87 | 007481 |

Palmas-To, 18 de novembro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Área Verde 304 Sul s/nº, Parque Cesamar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.001-900, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

| Interessado(a) | Processo | CPF/CNPJ | Embargo |
|-------------------------------------|------------|--------------------|---------|
| ACJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A | 2014056944 | 00.148.049/0001-96 | 001976 |
| COSTA E MAGALHÃES LTDA – ME | 2014056956 | 03.857.755/0001-03 | 001995 |
| DÁRCY BARBOSA PEREIRA | 2014056975 | 283.171.141-04 | 000939 |
| ELIENE PEREIRA PROFIRO | 2014056988 | 323.160.701-91 | 003953 |
| JOÃO BATISTA ALVES DE ARAUJO | 2014056992 | 551.469.295-72 | 001513 |
| JOSE ACACIO DE SOUZA | 2014056908 | 188.910.631-34 | 000938 |
| ZULEYKA BANDEIRA GUEDES CARDOSO | 2014056980 | 576.731.521-34 | 001977 |

Palmas - TO, 18 de novembro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr.Tonni Lince Durães Vieira, CPF 690.482.661-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Licença Ambiental para a atividade de Recuperação de área, localizada na Chácara 155, Gleba Ribeirão Taquarussu, 2ª Etapa, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/201a1 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS